

Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS)

O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS), instituído pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, reuniu formalmente pela primeira vez no dia 17 de Julho. Este Conselho é presidido pelo Secretário de Estado da Administração Pública e integra os serviços com competências de planeamento, estratégia e avaliação de cada ministério, a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a Agência para a Modernização Administrativa e a Inspeção-Geral de Finanças.

O CCAS tem como objectivo principal promover a cooperação, a troca de experiências, bem como a divulgação de boas práticas no domínio da avaliação do desempenho dos serviços.

Mais informações em www.ccas.min-financas.pt